



**12\_CONV\_VISITADOR\_SOCIAL\_PSS\_001-2021**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**12ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

A candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto Nº 5.690/2021, de 19 de novembro de 2021 e homologado pelo Decreto Nº 5.706/2021, de 08 de dezembro de 2021, abaixo listada, deverá comparecer à Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoas Velha – Alagoas/BA, em até **cinco dias**, a contar da data da publicação desta convocação no Diário Oficial (período de **09 a 13/08/2022**), no horário das **8 às 12 horas**.

Conforme o item 8.5, do Edital 001/2021, quando da convocação, o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias para sua apresentação e posterior assinatura do contrato. O não comparecimento no referido prazo importará em expressa desistência, implicando na renúncia do direito do candidato.

Em conformidade com o Edital do PSS 001/2021, item 8.3, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa Nº 03, de 19 de fevereiro de 2019. Para ter acesso à referida Lei, à Instrução Normativa e à lista de documentos para a contratação, o candidato deverá acessar o link <<https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-3/>>. Nesse mesmo link, encontra-se a **Declaração de Idoneidade**, cuja entrega, preenchida e assinada, é obrigatória. Para ter acesso à documentação necessária para a sua admissão, o candidato deverá acessar o link <<https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/documentos-para-nomeacao/>>. É obrigatória a apresentação das certidões e das declarações já preenchidas e assinadas pelo candidato no dia determinado para o seu comparecimento. Deverá apresentar ainda:

- 1 - Atestado de Saúde Ocupacional;
- 2 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- 3 - Certidão de Casamento e Nascimento dos filhos com Cartão de Vacinação;
- 4 - Declaração informando não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- 5 - Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- 6 - Diploma e Histórico Escolar.

**CARGO: VISITADOR SOCIAL**

Nº	Class.	Nome
1	18	Marinalva Barbosa Santos

Alagoas, 09 de agosto de 2022.

*Luiz Carlos Bastos Prata*  
*Secretário Municipal de Administração*